



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**DECRETO Nº 14.414/2026**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constantes no Art. 6º da Lei Municipal nº 3.827/2011 e do processo nº 10764/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir da data de assinatura deste, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
  - a) Titular: Adriana Peixoto Gonçalves;
  - b) Suplente: Jordana Gonçalves Valadão Machado.
- II) Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Titular: Cleidiane Patrícia de Melo;
  - b) Suplente: Yris Soroldoni de Souza.
- III) Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Titular: Keydma Dascani de Souza Fonseca;
  - b) Suplente: Rosemary Cordeiro Araújo Vieira.
- IV) Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher:
  - a) Titular: Iolanda Berlando Alves Couzzi;
  - b) Suplente: Glória Maria de Moraes Gonçalves.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- V) Coletivo Feminista “Umás Pelas Outras”:
  - a) Titular: Isabel Rodrigues Barbosa;
  - b) Suplente: Audrei Juliana Zeferino Vogel.
- VI) Igreja Presbiteriana de Guaçuí
  - a) Titular: Terezinha Conceição Mendes;
  - b) Suplente: Jandir Correia Figueiredo.
- VII) União Brasileira de Mulheres - UBM
  - a) Titular: Bianca Gonçalves
  - b) Suplente: Maria Auxiliadora de Carvalho Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

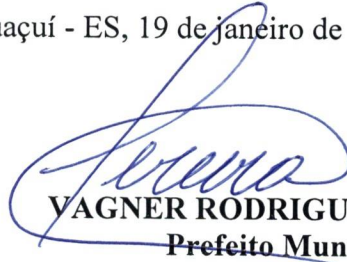
- VIII) Igreja Evangélica Vida Nova Com Cristo  
a) Titular: Viviane Soares Silva;  
b) Suplente: Alessandra Valadão dos Santos Rodrigues.

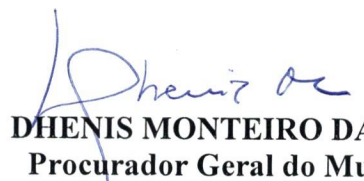
**Art. 2º** - Os nomeados no artigo anterior, não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros, sendo considerado relevante serviço público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 14.401/2026.

Guaçuí - ES, 19 de janeiro de 2026.

  
**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

  
**ADRIANA PEIXOTO GOLÇAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda